

REGULAMENTO ESPECÍFICO GINÁSTICA RÍTMICA

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

JERJ 2024

Parceria



Organização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – Da Participação..... 3

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas 3

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa..... 4

CAPÍTULO IV – Das Provas Individuais..... 6

CAPÍTULO V – Da Premiação..... 8

CAPÍTULO VI – Da Reunião Técnica 9

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de Ginástica Rítmica – GR dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ 2024 obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever um número ilimitado de estudantes- atletas do naipe feminino e 1 (um) professor/técnico para cada categoria (A e B).

Art. 3º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de **2012 e 2013** (11 e 12 anos) para a **Categoria A** e **2009, 2010 ou 2011** (13 a 15 anos) para a **Categoria B**.

Art. 4º - A estudante-atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar os documentos à organização do evento e estar acompanhada por seu professor/técnico. Para que os estudantes-atletas estejam aptos a participar de qualquer etapa da competição é necessário que esteja acompanhado do seu professor/técnico. Caso o atleta não esteja acompanhado do professor/técnico referido como representante no ato da inscrição vinculada à sua unidade escolar, o mesmo será impedido pela Comissão Organizadora do JERJ de entrar em disputa.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 5º - Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da FIG.

Parágrafo único - Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 6º - As músicas deverão ser gravadas no formato **mp3** e enviadas para o e- mail musicasferj@gmail.com até 15 dias antes do evento. O sistema de som com CD poderá ser utilizado, dependendo das condições de infraestrutura da sede da competição. Os arquivos deverão ser salvos conforme padrão abaixo:

Sigla da Categoria_Nome e sobrenome preferido da ginasta_Nome da Unidade Escolar em caixa alta_Aparelho. Ex.: A_Fulana de Tal_UNIDADE ESCOLAR X_Arco

Parágrafo único - Todos os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em pen drive separadamente por estudante-atleta e por aparelho.

CAPÍTULO III – Do Sistema de Disputa

Art. 7º - A competição será disputada da seguinte forma:

§1º - Competição Individual Geral (ETAPAS REGIONAIS E ESTADUAL) - participam todas as estudantes-atletas inscritas na competição, nos dois aparelhos, sendo que o resultado se dará pela soma das duas apresentações. Todas as ginastas deverão se apresentar nos 2 (dois) aparelhos.

§2º - Competição Individual por Equipe (ETAPAS REGIONAIS) - participam todas as estudantes-atletas inscritas na competição. Considera-se uma equipe, todas as ginastas inscritas pela mesma Unidade Escolar. As equipes deverão ser compostas por no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas indicadas para o somatório. Todas as ginastas da equipe deverão se apresentar nos 2 (dois) aparelhos. O resultado se dará pela soma das 3 (três) melhores apresentações de cada aparelho, de cada Unidade Escolar.

§3º - Competição Final por Aparelho (ETAPA ESTADUAL) - O resultado desta competição será feito na competição Individual Geral e por Equipe.

§4º - No caso de empate, o resultado considerará a ginasta que obtiver a maior pontuação na nota de Execução total. Se persistir o empate, a ginasta com maior pontuação na nota de Artístico total prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de Dificuldade total prevalecerá. Se persistir o empate, permanecerão empatadas.

§5º - Os resultados obtidos na 1ª etapa – Regional da competição irão determinar a classificação para a 2ª etapa - Estadual, onde será definida a equipe que irá representar o Estado do Rio de Janeiro nos JEB's e nos Jogos da Juventude. Para a Etapa Estadual serão classificadas:

CATEGORIA A: 5 (cinco) estudantes-atletas.

CATEGORIA B: 4 (quatro) estudantes-atletas.

§6º - Para as Etapas Nacionais serão classificadas:

CATEGORIA A: 4 (quatro) estudantes-atletas e 2 (dois) professores/técnicos.

CATEGORIA B: 3 (três) estudantes-atletas e 1 (um) professor/técnico.

§7º - Para fins de classificação para os eventos nacionais, no caso de empate, o resultado considerará a ginasta que obtiver a maior pontuação na nota de Execução total (2 aparelhos). Se persistir o empate, a ginasta com maior pontuação na nota de Artístico total prevalecerá (2 aparelhos). Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de Dificuldade total prevalecerá (2 aparelhos). Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de Dificuldade Corporal (DB) total prevalecerá (dois aparelhos). Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de Dificuldade de Aparelho (DA) total prevalecerá (2 aparelhos).

§8º - A convocação do professor/técnico seguirá os seguintes critérios, para cada categoria, de forma separada:

- Professor/técnico com o maior número de ginastas classificadas,
- Em caso de empate, professor/técnico da ginasta mais bem classificada.

Art. 8º - Os jogos serão disputados na forma de etapas regionais, nas seguintes regiões: Metropolitana I, metropolitana II, Serrana/Lagos, Sul Fluminense e Norte/ Noroeste Fluminense classificatória para a etapa final disputada na capital.

Metropolitana I – Rio de Janeiro, Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí, Rio Bonito, São Gonçalo, Niterói, Magé, Maricá, Tanguá.

Metropolitana II – Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti, Seropédica.

Serrana/Lagos – Petrópolis, Teresópolis, São Jose do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Carmo, Cantagalo, Duas Barras, Cordeiro , Nova Friburgo , Bom Jardim, Trajano de Moraes, Macuco, São Sebastião do Alto , Santa Maria Madalena, Silva Jardim, Iguaba Grande , Saquarema , Arraial do Cabo, Araruama, Cabo Frio, Armação de Búzios , São Pedro da Aldeia , Casimiro de Abreu , Rio das Ostras.

Sul Fluminense – Itatiaia, Resende, Porto Real, Quatis, Barra Mansa, Volta Redonda, Rio Claro, Pirai, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Mendes, Vassouras, Rio das Flores, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Paraíba do Sul, Comendador Levy Gasparian, Três Rios, Areal, Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty, Sapucaia.

Norte/Nordeste Fluminense – Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Lage do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Varre-Sai, Aperibé, Cambuci , Itaocara, Miracema, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Cardoso Moreira, São Fidelis, São Francisco de Itabapoana, São José da Barra, Carapebus, Conceição de Macabu, Quissamã, Campos dos Goytacazes, Macaé .

CAPÍTULO IV – Das Provas Individuais

Art. 9º - Aparelhos

CATEGORIA A: Aparelho **ARCO** (60-80 cm diâmetro)

Aparelho **MAÇAS** (35 cm mín. comp., mínimo 100 gr.)

CATEGORIA B: Aparelho **BOLA** (18-20 cm diâmetro, mínimo 400gr)

Aparelho **MAÇAS** (40-50 cm mín. comp., mín. 150gr)

Art. 10º - Exigências técnicas para os exercícios:

CATEGORIA A: As exigências técnicas seguem o Regulamento Individual da Categoria Infantil da CBG, do Campeonato Brasileiro.

 DIFICULDADE			
<p>Dificuldade Corporal - DB</p> <p>Mínimo 3</p> <p>Serão contabilizadas as 6 DBs de valor mais alto valor de base - 0,50 pts max</p> <p>1 DB combinada (valor máximo 0,80 pts).</p> <p>Valor máximo de cada componente da dificuldade combinada: pts 0,50</p> <p>Saltos - Mínimo1</p> <p>Equilíbrios - Mínimo1</p> <p>Rotações - Mínimo1</p>	<p>Ondas corporais totais</p> <p>Mín. 2</p> <p>W</p> <p>Sendo uma a Onda Lateral e a outra Livre</p>	<p>Elementos Dinâmicos com Rotação</p> <p>Mín.: 1 R com 2 chainé</p> <p>Máx.: 3 R</p> <p>R</p>	<p>Dificuldade de Aparelho</p> <p>Mínimo 1 Máximo 13</p> <p>DA</p> <p>Máximo 6 DAs coordenadas com DB</p> <p>Máximo 2 DAs coordenadas com acrobático</p>

CATEGORIA B: As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento desta categoria FIG.

DIFICULDADE			
Dificuldade Corporal - DB Mínimo 3 Serão contabilizadas as 7 DBs de valor mais alto 1 DB combinada Saltos - Mínimo1 Equilíbrios - Mínimo1 Rotações - Mínimo1	Ondas corporais totais Mín. 2 W	Elementos Dinâmicos com Rotação Máximo 4 R	Dificuldade de Aparelho Mínimo 1 máximo 15 DA

§1º - Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da FIG.

§2º - Aparelhos e collants poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem.

§3º - É permitido música com palavras/voz para as 2 (duas) provas.

CAPÍTULO V – Da Premiação

Art. 11 - A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

§1º - Premiação Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral. Serão premiadas com medalhas as estudantes-atletas 1º, 2º e 3º lugares;

§2º - Premiação por equipe – somatório das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) por Unidade Escolar. Serão premiadas as estudantes/atletas com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares;

§3º - Premiação Final por aparelho – serão consideradas as melhores notas obtidas por cada estudante-atleta em cada aparelho. Serão premiadas com medalhas as estudantes-atletas 1º, 2º e 3º lugares em cada aparelho;

§4º - Em caso de empate na premiação, o critério de desempate será a maior pontuação na nota de Execução. Se persistir o empate, a maior pontuação na nota de Artístico prevalecerá. Se persistir o empate, a maior nota de Dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate, permanecerão empatados.

§5º - Premiação especial (ETAPA ESTADUAL)

- **Melhor Artístico:** receberá uma premiação especial a ginasta com a melhor nota de Artístico, considerando os dois aparelhos, em cada categoria. Em caso de empate, ambas serão premiadas.
- **Melhor Execução:** receberá uma premiação especial a ginasta com a melhor nota de Execução, considerando os dois aparelhos no concurso geral, em cada categoria. Em caso de empate, ambas serão premiadas.

CAPÍTULO VI – Da Reunião Técnica

Art. 12 – Os professores/técnicos deverão assistir a Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados a competição, tais como: normais gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 13 - - As reuniões técnicas das modalidades serão realizadas conforme Cronograma Oficial de maneira remota, a ser divulgado posteriormente no Boletim oficial. Nelas serão

apresentados os padrões de condução da competição, a programação da modalidade, as séries e os balizamentos, e outros assuntos relacionados às respectivas modalidades.

CAPÍTULO VII – Das Condições Gerais

Art. 14 - A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas. O sorteio para a ordem de apresentação será realizado de forma online.

Art. 15 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JERJ e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 16 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.